

quarta-feira, 17 de Setembro de 2025 Aracaju - Sergipe

funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro), os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; realizar análise físico-química da água captada e da água de despesa, dos parâmetros a seguir: Fósforo, Oxigênio Dissolvido - OD, Carbono Orgânico Total - COT, Salinidade, Nitrato e Nitrito. Os parâmetros monitorados deverão ser enviados semestralmente para o órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete da Secretaria da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTRARIA N° 44/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a acompanhar e fiscalizar o contrato oriundo da Ata de Registro de Preço - nº 001/2025/SECLOG, tendo como beneficiária a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior, portador do CPF nº: 590*****,20, para acompanhar e fiscalizar a cota-parte da SETEEM no contrato oriundo da Ata de Registro de Preço nº 001/2025 - SECLOG, que tem por objetivo a prestação de serviços de pilotagem padronizada de veículos automotores.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º As funções desempenhadas pelo gestor e fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 16 de setembro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTRARIA N° 45/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a acompanhar e fiscalizar o contrato oriundo da Ata de Registro de Preço - nº 015/2025/SECLOG, tendo como beneficiária a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MÁRCIA DE MELO SANTOS, portador do CPF nº: 062*****,90, para acompanhar e fiscalizar a cota-parte da SETEEM no contrato oriundo da

Ata de Registro de Preço nº 015/2025 - SECLOG, que tem por objetivo a prestação de serviços de hospedagem dentro do Estado de Sergipe.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º As funções desempenhadas pelo gestor e fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 16 de setembro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema



PORTRARIA N° 105
De 16 de setembro de 2025

Designar servidor para substituir Diretora Administrativa Financeira por motivo de férias.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º e § 2º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;

Considerando o afastamento da Diretora Administrativa e Financeira para gozo de férias;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ZENILTON SANTOS FILHO, CPF 887.xxx.xx-53, para substituir a Diretora Administrativa e Financeira.

Art. 2º - A substituição definida nesta portaria será no período compreendido entre 16 a 30 de setembro de 2025.

Art. 3º - DÉ-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Anderson Pedreira Silveira
Diretor-Presidente/ADEMA

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 05/2025, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.640.251/0001-43. OBJETO - A presente licitação trata-se de um contrato de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento veicular, no formato do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Processo: 3176/2025-PRO.ADM-ADEMA; DATA:Aracaju, 15 de setembro de 2025.

Aracaju, 15 de setembro de 2025

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor Presidente/ADEMA

Banese



Pub. 06/2025

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025

OBJETO: Aquisição de cadeiras, longarinas, estantes de aço, eletrodomésticos e estruturas para armazenamento, para utilização nas diversas unidades de negócios e no almoxarifado Central do Banese, conforme edital e anexos;

LOTE 2:

CONTRATADA: MARTAN WORK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 35.673.847/0001-69;

VALOR: R\$ 54.000,00;

LOTE 3:

CONTRATADA: ALLSOLUTION EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA.;

CNPJ: 18.073.185/0001-20;

VALOR: R\$ 80.712,40;

PARECER JURÍDICO: 15/7/2025;

FONTE DE RECURSOS: Proprios;

VIGÊNCIA: 18 (dezito) meses, contados da dia 15.09.2025;

Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: CD 002/2021; Nº CONTRATO: 4600002946;

CONTRATADA: AGOSTINI & LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA; CNPJ: 09.393.260/0001-49;

MOTIVAÇÃO: Manutenção das teses de defesa e manifestações

para exercício da ampla defesa pela BANESE, através da

continuidade da prestação dos serviços jurídicos da natureza

contenciosa e consultiva no âmbito CIVEL; OBJETO: Prorrogar

a vigência do contrato por um período adicional de 435 dias, iniciando em 22/08/25 e encerrando em 31/10/26, totalizando

26 meses e 10 dias. Para fins de uniformidade e isonomia entre

os credenciados, eventuais reajustes de valores observarão

a base-ação do credenciamento, sendo aplicáveis a todos os

contratos vigentes e poderão ser formalizados por simples

apostila; VALOR ESTIMADO: R\$ 152.419,03; VIGÊNCIA

ANTERIOR: 22/08/24 até 21/08/25; PARECER JURÍDICO:

19/1/2025; FONTE DE RECURSOS: Proprios; BASE LEGAL:

Arts. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

RESUMO DO 1º ADITIVO - ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: PL 030/2023; Nº CONTRATO: 4600002773;

CONTRATADA: IDEMIA DO BRASIL-SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 06.137.098/0001-00;

MOTIVAÇÃO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro

do contrato por meio de reajuste previsto contratualmente, bem

como acréscimo de 25% em razão do aumento do consumo de

cartões, abertura de conta digital e adesão ao INSS/BPC;

OBJETO: Reajuste dos itens 01 a 05 em 5.477190%, calculado

com base na variação acumulada do IPCA/IBGE no período de

abr/24 a mar/25, conforme CLAUSULA 11 do contrato, e com

efeitos retroativos a 15/04/25; Acréscimo de aproximadamente

24,39% sobre o valor inicial atualizado do contrato, em razão

do incremento sobre os quantitativos dos itens 01 a 04, bem como

atualização da tabela do Apêndice "A" - Especificações Técnicas,

para refletir os novos quantitativos; VALOR ESTIMADO: R\$

934.754,87; VIGÊNCIA: 15/09/25 até 14/10/26; PARECER

JURÍDICO: 175/2025; FONTE DE RECURSOS: Proprios; BASE

LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 152, §§ 2º e 3º, e 163

do RILC-BANESE.

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025

PROCESSO N° 961/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de preços para implantação de 100 sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais no estado de Sergipe. Conforme descrito nas especificações técnicas do Projeto Básico. Anexo I do Edital.

Lote 01: Amplia Participação.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2025

- 10h:00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2025

- 09h:00min

SESSÃO DE DISPURA: 30/09/2025, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacees-e.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILC

- Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em

13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a

alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014,

o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE,

em seu art. 1º Inc. I, § 1º Inc. II, participação exclusiva para

licitantes ME e suas congêneres, sediadas apenas, no

Estado de Sergipe, naquilo que não contrarie a lei das Estatais, e

as exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER

JURÍDICO: PGE 572/2025, Formalização de Consultas e

Edital: Site da CODERSE www.coderse.gov.br, no Portal

Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacees-e.

com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço

eletrônico: mariancarvalho.carozo@coderse.gov.br.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PJ-026/2023

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: O.R. Terceirização & Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-026/2023, cujo objeto consiste nos "Serviços de limpeza, higienização, conservação predial e jardinagem,